



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº XXXXX/23.

GABINETE VEREADOR GENÉSIO DA VITAL

**EMENTA:** dá a denominação de “RUA JERONIMO MASSOQUETTO” a Via que inicia na Via Veneza, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º.** – Fica denominada **RUA JERONIMO MASSOQUETTO** a Via que inicia na Via Veneza, coordenadas de início E:649075.399 e N:7184037.153 e coordenadas fim E:648944.626 e N:7183850.963 localizada no Bairro Cambuí.

**Art. 2º** – Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 23 de janeiro de 2023.

Genésio da Vital

Vereador